



EMENDA IMPOSITIVA Nº176 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024

ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE PASSAGEM DE AREIA

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS).

Submeto à apreciação do plenário desta casa legislativa, a inclusão no elemento de despesa: outras despesas decorrentes, conforme especificação abaixo:

Art. 1º. Destinar despesa, a título impositivo de recursos orçamentários, para Aquisição de Contentores de Resíduos para secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02 131 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	27 DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO:	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0026 -AÇÃO DESPORTIVA E DE LAZER
AÇÃO:	0002- Rotina, Integração e Modernização
ELEMENTO DE DESPESA:	04- INVESTIMENTO
VALOR:	R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS).

Art 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 002/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.


ITALO DE BRITO SIQUEIRA
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 08/12/2023
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 14/12/2023

Data: 21/12/2023


1º Secretário


1º Secretário

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]